SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 130/2015-2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Deliberação Plenária CAU/MS n. 047-2012-2014, de 28 de fevereiro de 2014, que altera a nomenclatura dos empregos de livre provimento e demissão do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e das outras providências;

CONSIDERANDO que a funcionária CLAUDIA DIAS LOPES, ocupante do Emprego de Livre Provimento e Demissão de COORDENADORA DO SICCAU, conforme previsto nos artigos 2º, inciso I, 3º e 6º da Deliberação Plenária n. 18-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013, com as alterações promovidas pela Deliberação Plenária n. 047-2012-2014, de 27 de fevereiro de 2014, encontra-se em gozo de LICENÇA-MATERNIDADE, pelo período de 1º de maio de 2016 a 31 de agosto de 2016 e entrará em gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de que um funcionário assuma as funções relativas à Coordenação do SICCAU, em Mato Grosso do Sul, para se responsabilizar pelo encaminhamento de documentos;

RESOLVE:

1º. **DESIGNAR** a funcionária RAYRA VANESSA SPAK, CPF: 034.774.971-20 RG. n. 1782518 SSP/MS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para assumir, temporariamente, as funções de Coordenadora do SICCAU;

2º. Enquanto durar a designação, que cessará quando a funcionária CLAUDIA DIAS LOPES, retornar da sua licença-maternidade, a funcionária ora designada fará jus à gratificação de função prevista na Deliberação Plenária 047-2012-2014, de 27 de fevereiro de 2014, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o seu salário base.

3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 17 de maio de 2016.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.